
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.461/2026

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da **LEI Nº 2.013/2024**, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

I. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Esportes e Lazer;

Titular: Ricardo José Tostes

Suplente: Alex Machado

Representante da Secretaria de Assistência Social;

Titular: Simone Aparecida de Moraes dos Santos

Suplente: Mário Sérgio Fuzeto

Representante da Secretaria de Educação;

Titular: Elaine de Souza Oliveira

Suplente: Áqueles Aparecida dos Santos

Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Letícia Robli

Suplente: Jusélia Braga

II. ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante Associações Esportivas

Titular: Paulo Zamboni

Suplente: Edcláudio Pedroso

Representante da pasta responsável pela Assistência Social no Município

Titular: Camila Aparecida Ribeiro

Suplente: Karla Giovanna Carvalho

Representante dos Professores de Educação Física do Município

Titular: Gisele Cristina Alves

Suplente: Eder Roni Montanheiro

Representante de Associações Comerciais

Titular: Sanvilly Maria Silvestrini Tostes

Suplente: Moacir Machado Junior

Representante de Modalidades Esportivas praticadas no Município

Titular: Stephanie Farias

Suplente: Luís Carlos Freitas Junior

Art. 2º - Restou referendo a Diretoria do Conselho Municipal de Esporte e Lazer assim composta:

Presidente: Ricardo José Tostes

Vice-Presidente: Elaine de Souza Oliveira

Secretário Geral: Letícia Robli

Tesoureiro: Simone Aparecida de Moraes dos Santos

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.371/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE ABRIL DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:5B4D4F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2026. Edição 3521

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>